



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
Reunião... Sessão ordinária/extraordinária
27/12/2014
DELIBERAÇÃO
Aprovado p/ unanimidade
p/ maioria
Reprovado p/ unanimidade
p/ maioria
O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

REQ.º N.º 01/2014/893 DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROC.º N.º 01/2014/94 DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO (alínea e), n.º 1, art.º 29.º. RMUET):-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Celine Martins registado com o n.º 01/2014/893 para nos termos da alínea e) do n.º 3 do art.º 29.º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, solicitar a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de 1.788,51 € e de TMU no valor de 2.600,62 €, do processo n.º 01/2014/94 Construção de Nova Habitação, sita na Rua Principal, Almacinha, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remigio, Cortegaça e Almaça.-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29.º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas "Os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 70 anos, o ou individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e em ambos os casos, se destinem a habitação própria e permanente".-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém, com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no n.º 2 do art.º 16.º. daquele diploma.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento de taxa pagamento de taxas de licenciamento no valor de mil setecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos (1.788,51 €) e de TMU no valor de dois mil e seiscentos euros e sessenta e dois cêntimos (2.600,62 €), do processo n.º 01/2014/94 Construção de Nova Habitação, sita na Rua Principal, Almacinha, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remigio, Cortegaça e Almaça.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 17/12/2014

O Presidente da Câmara

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)

Revis
ft

Registo de Entrada
Registado em SPO
Req.º n.º <u>01/2014/893</u>
Proc.º <u>01/2014/94</u>
Data <u>20/11/2014</u>
O Assist. Técnico

Informação dos Serviços
<u>A Reunião de Câmara</u>
<u>04/12/2014</u>
<u>Principais</u>

Reunião de Câmara
De <u>18/12/2014</u>
Deliberação <u>substituir</u>
<u>à Assembleia Municipal a concessão</u>
<u>de licenças para</u>
<u>de taxa de licenciamento</u>
<u>de valor de 1.782,51€</u>
<u>€ IVA no valor de</u>
<u>2.600,62€</u>

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas

(A)(Nome) CELINE MARTINS,
 contribuinte n.º 231731256, portador do B. I / cartão de cidadão nº 12910629,
 emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ___/___/___ e válido até
09/12/16, residente na rua/av.ª PRINCIPAL,
 n.º 82, ___º andar, na localidade de ALMACINHA (código postal 3450-111),
 freguesia de UNIÃO FREGUESIA, município de MORTÁGUA, com 27,
 anos de idade, no estado civil de solteiro (a), divorciado (a), viúvo (a), casado (a),
 em união de facto, com _____ contribuinte
 n.º _____, portador do Bilhete de Identidade nº _____, emitido pelo
 Arquivo de Identificação de _____, em ___/___/___ e válido até
 ___/___/___, residente na rua/av.ª _____,
 n.º _____, ___º andar, na localidade de _____ (código postal
 _____ - _____), freguesia de _____, município de _____, com
 _____ anos de idade, (B) requerente da do processo de informação prévia n.º. ___/___/___,
 aprovada em ___/___/___, ou do processo de obras n.º. 94/2014, cujo
 licenciamento/comunicação prévia, foi aprovado/admitido em ___/___/___, vem requerer a V.
 Ex.ª, nos termos da alínea e) do n.º. 1 do art.º. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização,
 Edificação e Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, em virtude da moradia
 unifamiliar a erigir se destinar a habitação própria e permanente e reunir as demais condições, junto
 apresenta a documentação que a seguir se indica:

- Fotocópia(s) do(s) B.I.;
 - Documento comprovativo do estado civil;
 - Declaração sob compromisso de honra do titular do requerimento e cônjuge quando for o caso.
- (Outros elementos) _____

Mortágua, 20 de NOVEMBRO de 2014

Pede deferimento,

(C)O Requerente Celine Martins

Portador do ce n.º 12910629 de ___/___/___ // válido até 09/12/2016.



Câmara Municipal de Mortágua

Fls. 35

Requerente: *Celine Martins*

Proc.º n.º 01 / 2014 / 94 - *Construção Nova -Habitação*

Req.º n.º 893/2014 - *Isenção do pagamento de taxas*

Local da Obra: *Rua Principal - Almacinha - União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça*

GP: *Ana Paula Sacras Cordeiro Martins*

Informação dos Serviços

----- A requerente pretende a aprovação do pedido de isenção do pagamento das taxas de licenciamento: 1.788,51€ - e 2.600,62€ - TMU. O pedido cumpre o determinado no artº. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, nomeadamente na sua al. e) do nº. 1 ou seja a requerente tendo a idade de 27 anos – v. C.C. fls. 352, declarou que o edifício se destina a sua habitação própria e permanente – v. fls. 253.-----

----- Relativamente ao processo de obras foi aprovado o seu licenciamento em 07/08/2014 e comunicada essa aprovação e valor das taxas pelo of. nº. DAF/AG-2305 de 14/08/2014 (anexo fotocópias de fls.62 e 344 – Taxas e fls.346 -Ofício), pelo que, salvo melhor opinião, o processo reúne condições para ser apreciado em Reunião de Câmara.-----

Data: 24/11/2014

O Assistente Técnico

(Ana Paula Sacras Cordeiro Martins)



#6
#356
ave

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais

Secção VI - Tab.anexa ao RLCTORM

Taxas devidas pela emissão de alvará de licença

Processo n.º 01/2014/94 - **Construção de Moradia**

Emissão de alvará de licença..... **59,95 €**

Habituação por m2 de área bruta de construção: 1,05€ p/ m2

Habituação colectiva, por m2 de área bruta de construção: 1,55€ p/m2

Comércio, serviços, industria e outros fins, por m2 de área bruta de construção: 1,85€ p/ m2

Custo/m2	área	
1,05€	229,10	240,56 €
		0,00 €
		0,00 €

Prazo de execução, por cada mês ou fracção: **12,40€ p/ mês ou fracção..**

Custo/Mês ou Frac.	Prazo(meses)	
12,40 €	120	1.488,00 €

Total..... 1.788,51€

Mil setecentos e oitente e oito euros e cinquenta e um cêntimos.

Data: **06/05/2014**

O Assistente Técnico

pagamento : Guia n.º _____ / _____ de _____ / _____ / _____

O Assintente Técnico

**Regulamento Municipal de Urbanização, edificação e taxas - 1 de Abril de 2009
(Processo nº 2014 - 94)**

*pg. 34
117
pg 357
lve*

Taxas pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urban.- artº 41º, 42º, 43º, 44º

$$TMU = PPI / AU \times (AI + AC) \times K1 \times K2$$

Valores

PPI - valor do Plano plurianual de investimentos (Euros) - 2012	4.283.655
AU - área urbanizável do PDM (1.491 hectares)	1.491
AI - área de intervenção da op. Urbanística (hectares)	0,8
AC- área total de construção prevista para a op. Urbanística (hectares)	0,0229
K1- coeficiente geográfico (Zona A - 1,2 ; B - 1,1; C- 1,0)	1,1
K2- coef. de uso e tipologia (hab. unif.- 1,0 ; indúst.ou armazéns- 1,1; edif. colect.hab+com+serv -1.2	1
TMU	2600,62

Compensações em numerário - art.54º

$$C 1 = K1 \times K2 \times (A1 \times V)$$

Valores

K1 - factor de localização (zona A- 1,0 ; B- 0,80 ; C-0,60)	
K2 - factor / indice de const. planta síntese (IC até 0,5 = 1; IC de 0,5 a 1 = 1,10; IC sup. a 1=1,20)	
AI (m2)- cedências para esp. verdes+ util. colect.+ equip. públicos (Portaria 216-B/2008)	
V (€) - custo geográfico/ m2 de terreno (Zona A - 28 € ; B - 18 € ; C - 13 €)	
C 1	0,00

$$C 2 = K 3 \times K 4 \times A 2 \times V$$

Valores

K3 - 0.10 x nº de fogos e outras unid. de ocupação c/ acesso directo para arruamentos infraestruturados	
K4 - 0,03+0,02 x nº de infraestruturas (saneam.+ág. pluv.+água +energ.eléct e il. públ.+ telefone e gás	
A2(m2) - superfície de confrontação do aruam. e lotex dist. ao eixo das vias	
V (€) - custo geográfico/ m2 de terreno (valores anteriores)	
C 2	0

$$C = C1 + C2$$

Valores

(€) - valor da compensação quando não se justifique cedências para esp. verdes e de util colect.e inst. de equipamentos públicos.	
C2(€) - valor da compensação quando o prédio se encontrar servido pelas infraestruturas(art.2º-h- DL 555)	
C (€) - valor total da compensação ao município.	0,00

O Chefe da DAT
(Arnaldo Borges Ferreira)

